



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE. AUT. Nº 564

Vitória, 07 de Outubro de 2020.

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.344/2020, referente ao Projeto de Lei 192/2019, de autoria dos Vereadores Davi Esmael, Mazinho dos Anjos, Sandro Parrini e Roberto Martins, aprovado em Sessão realizada em 06 de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

Cléber Félix
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal, de Vitória
NESTA

Proc. nº. 9988/2019 – CMV/DEL

